



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023 - “Acrescenta Dispositivo junto a Lei Complementar nº 045/2010”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Esse Projeto trata-se da flexibilização do horário de abertura e fechamento das Indústrias no Município de Guaçuí. Justificada a necessidade e observando as Leis vigentes no Município, nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, oriundo do Poder Executivo, de acordo com os Pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de fevereiro de 2024.

RENATO FARIA NOGUEIRA


- Presidente -

ALEX SANDRO MATAIM VEIRA


- Relator -

WANDERLEY DE MORAES FARIA

- Membro -

